



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 02 ANÁLISE VIABILIDADE Nº 0747747 / 2021 - PRES/DG/STIC/COSEIC

Porto Velho, 06 de outubro de 2021.

1- NOME DA SOLUÇÃO DE TIC

Registro de Preços com vistas à contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

TABELA I - Objeto				
Item	Código CATSER	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	26387	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, pós-pago, com tecnologia digital, e prestação de serviço de comunicação de dados com cobertura 3G/4G, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em regime de comodato, para atender todas as localidades com unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.	Assinatura Mensal	180

2- REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE

Prover a continuidade da comunicação institucional, serviço essencial e imperativa necessidade apresentada pelas unidades e Cartórios da Justiça Eleitoral de Rondônia. Com o surgimento de novas tecnologias e a constante evolução das já existentes, torna-se necessário a atualização dos serviços e dispositivos móveis contratados, com o fito de otimizar e dar maior celeridade à comunicação institucional, em todas as suas formas

Não obstante ressaltar, que com a adoção do regime de home office, a necessidade de uso da telefonia móvel, mostrou-se muito mais evidente.

Além disso, busca-se melhorar os serviços atualmente em uso, bem como, aumentar os meios disponíveis de acesso aos sistemas da JE.

Necessidade 1: Comunicação móvel para realização e recebimento de chamadas locais com as unidades do TRE-RO.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Permitir a realização de chamadas móvel-móvel destinadas a usuários do serviço móvel que esteja associado à mesma área de registro de origem da chamada;
2. Permitir a realização de chamadas móvel-fixo destinadas a código de acesso do serviços de telefonia fixa, associado à área geográfica interna à área de registro de origem da chamada;

Necessidade 2: Comunicação móvel para realização e recebimento de chamadas de longa distância (dentro e fora do Estado).

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Permitir a realização de chamadas fora da área de mobilidade, destinadas a código de acesso do serviço de telefonia fixa, associado à área geográfica interna à área de registro de origem da chamadas;
2. Permitir a realização de chamadas fora da área de mobilidade, destinada a usuário do serviço móvel, que habilitou seu acesso na área de registro de origem da chamadas;
3. Permitir a realização de chamadas de longa distância nacional entre áreas de registro de origem ou visitada (*roaming*) distintas, mas identificadas por código nacional com primeiro dígito idêntico, destinada a usuário do serviço móvel;
4. Permitir a realização de chamadas de longa distância nacional entre áreas de registro de origem ou visitada (*roaming*) distintas, mas identificadas por código nacional com primeiro dígito idêntico, destinada a Código de Acesso do Serviço de telefonia fixa;
5. Permitir a realização de chamadas de longa distância nacional entre áreas de registro de origem ou visitada (*roaming*) distintas e identificadas por código nacional com primeiro dígito também distinto, destinada a usuário do serviço móvel;
6. Permitir a realização de chamadas de longa distância nacional entre áreas de registro de origem ou visitada (*roaming*) distintas e identificadas por código nacional com primeiro dígito também distinto, destinada a Código de Acesso do Serviço de telefonia fixa;
7. Permitir o recebimento de chamadas fora da área de mobilidade;
8. Permitir o recebimento de chamadas fora da área de numeração primária.

Necessidade 3: Comunicação de dados que garanta o acesso aos serviços institucionais eletrônicos e disponíveis na Internet como e-mail, SEI, PJE e demais sistemas eletrônicos.

Funcionalidades mínimas exigidas:

1. Serviço deve ter acesso à internet com taxa de transmissão de 1 Mbps para o padrão 3G e 4 Mbps para o padrão 4G, com uma franquia mensal de 20 GB. A futura contratada estará desobrigada em manter o acesso e a velocidade mínima para os casos que excederem os limites da franquia mensal. Todavia, mantendo-se o acesso, este não deverá ser tarifado.

Necessidade 4: Aparelhos celulares, tipo *smartphone*, novos, fornecidos em regime de comodato, homologados pela ANATEL que disponha de tecnologia de transmissão e recepção de voz e dados.

Funcionalidades mínimas exigidas:

Item	Características Mínimas	Quantidade
	APARELHO TIPO I	

- Dispor de tecnologia de transmissão e recepção de voz, entre as linhas institucionais e acessos externos;
- Permitir o acesso à tecnologia de dados;
- Dispor de software com capacidade de integração com o serviço de e-mail da instituição (*Exchange*) e o Sistema Eletrônico de Informações -SEI;
- Dispor de *software* com capacidade de integração com calendário e agenda corporativos;
- Rede Quadri Band (850/900/1800/1900 Mhz);
- Acesso à internet em alta velocidade, frequência 3G/4G, ou superior, autorizados pela Anatel;
- Processador de no mínimo 4 núcleos (Quad-core) com velocidade mínima de 2,3 GHz ou processador com mais de 4 núcleos com velocidade mínima de 1,5 GHz;
- Display colorido de resolução com no mínimo 720x1280 pixels, 16 milhões de cores;
- Display com capacidade *touchscreen* e *multitouch*;
- Tamanho de tela mínima de 4,0 Polegadas na diagonal;
- Câmera digital frontal de 5.0 megapixel ou superior;
- Câmera digital traseira de 13.0 megapixel ou superior;
- Duração da bateria em *standby* (mínimo): 460 horas e duração da bateria em conversação (mínimo): 10 horas;
- Envio e recebimento de SMS e MMS;
- Previsibilidade de entrada de texto;
- Chamada em espera;
- Aplicação JAVA ou similar;
- Antena integrada;
- Memória RAM mínima de 2GB;
- Memória interna mínima de 32 GB;
- Conectividade: LTE 4G, 3G, Wi-fi (802.11 b/g/n), roteador wi-fi, Bluetooth 4.2 ou superior, conexão com pc via USB;
- Sensor de GPS e de autorrotação de tela;
- Cartão de expansão de memória mínima de 32 GB, em caso de compatibilidade do aparelho;
- Sistema operacional Android ou iOS;
- Bateria com capacidade mínima de 1570 mAh;
- Peso máximo de 350 gramas.
- Acessórios: fone de ouvido, carregador bivolt, cabo USB, extrator de chip (quando aplicável), manual de instruções de uso do aparelho em português (impresso em papel ou online);
- Ter garantia mínima de 01 (um) ano.
- Funcionalidades:
 - a) Vibração, Viva voz, Conferência, Registro de chamadas discadas/recebidas/não atendidas, bloqueio do uso de dados, modo avião, Chamada em Espera,
 - b) Browser com suporte a html/HTML5, Envio de SMS, Predição de texto, calculadora, agenda de compromissos, calendário, alarme/despertador, Proteção de Tela e Acesso ao celular por senha,
 - c) Suporte a conta de e-mail (*Exchange*, POP3, IMAP, OWA e outros), permitir a visualização de documentos (tipo doc, docx, xls, pdf),
 - d) Permitir a localização do celular para o caso de perda ou roubo, quando disponível pelo sistema operacional.
- Cores predominantes dos aparelhos: preto, prata, cinza escuro ou azul escuro. Não serão aceitos aparelhos em outras cores

180

2.1- REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

Requisitos de Capacitação:

Esta equipe entende que não se aplica este requisito para a contratação requerida, posto que as características do objeto contratado são de notório conhecimento e com

uso bastante difundido, de modo que as dúvidas tendem a ser mínimas e poderão ser tratadas pontualmente pelo Help Desk de TI e/ou a fiscalização do contrato.

Requisitos Legais:

Observância aos dispositivos legais específicos da Agência Reguladora de Telecomunicações - ANATEL, além das normas norteadoras dos processos de contratações e licitação vigentes.

Requisitos de Manutenção:

Os aparelhos celulares fornecidos deverão possuir garantia mínima de 01 (um) ano.

Requisitos Temporais:

Para assegurar a continuidade do serviço, esta equipe entende que o objeto deverá ser entregue inicialmente no quantitativo de, no mínimo, 70% do total contratado, mediante expedição da Ordem de Serviço ou documento similar.

Requisitos Ambientais e Culturais:

Deverá atender ao disposto no artigo 3º da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993.

Requisitos de Desempenho:

A contratada deverá se ater às especificações constantes nos REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE, concernente aos serviços e e equipamentos a serem entregues em regime de comodato.

Outros Requisitos: Não se aplica.

3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Segundo estudo do Gartner Group (Magic Quadrant for Corporate Telephony, publicado em 21 de outubro de 2014), o mercado de telefonia corporativa é maduro e impacta diretamente na forma de comunicação das empresas. Contudo, as plataformas de telefonia estão migrando para soluções baseadas em software que estão integradas a soluções de comunicação unificada. No Brasil, observa-se que os serviços de telefonia são prestados das seguintes formas:

1. Contratação de serviços de telefonia fixa e móvel (Telefonia Tradicional);
2. Contratação de serviços de telefonia em nuvem (PABX em nuvem);
3. Contratação serviços de comunicação unificada (UCaaS).

Levando-se em conta que a solução 1 já se encontra estabilizada no órgão, e não necessitará de ajuste na infraestrutura atual, a Equipe de Contratação optou por enveredar por esse caminho, e as demais soluções poderão ser analisadas, a posteriori, em virtude da necessidade de se preparar o ambiente para recepcionar essas novas tecnologias, por meio de certames licitatórios específicos, para fins de dotar o órgão da infraestrutura necessária (hardware e software).

Diante da opção pela contratação da Telefonia Tradicional, fizemos uma análise de preços, a seguir elencados e detalhados de prestação de serviços de telefonia móvel contratados por outras instituições da Administração Pública Federal, com respectivos valores e quantidades, bem como, o fornecimento de smartphones em regime de comodato, o que agrega na oferta do serviço pelas Concessionárias de Telefonia. Observa-se, genericamente, que os serviços contratados são praticamente os mesmos, com algumas poucas peculiaridades.

Solução 01	Prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados, de acordo com as especificações técnicas que constam no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF e do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, mediante
-------------------	---

	Sistema de Registro de Preços
Fonte	Ata de Registro de Preços n. 01/2021. Vigência dos Contratos: 60 (sessenta) meses.
Especificação	Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) - Assinaturas mensais de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas para qualquer operadora, envio de SMSs e MMSs ilimitados, acesso à caixa postal /secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e cessão de aparelhos de Categoria 2 em comodato.
Descrição Complementar	-
Contratada	Claro S.A.
Órgão/Instituição da APF	Procuradoria Geral da República
Valor Total (anual)	R\$ 193.307,00 (cento e noventa e três mil trezentos e sete reais)
Encontra-se implantada em outro Órgão da APF	Não se aplica.
Está disponível no Portal do Software Público Brasileiro	Não se aplica.
É um software livre ou software público	Não se aplica.
É aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões E-PING, E-MAG	Não se aplica.
É aderente às regulamentações da ICP-BRASIL	Não se aplica.
É aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do E-ARQ BRASIL	Não se aplica.

Solução 02	contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, pós-pago, com roaming nacional automático e roaming internacional nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e serviço de pacote de dados, conforme tráfego anual estimado, com o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato.
Fonte	Contrato n. 018/2020. Vigência: 20 meses.
Especificação	
Descrição Complementar	-
Contratada	Telefônica Brasil S.A.
Órgão/Instituição da APF	Conselho Nacional de Justiça
Valor Total (anual)	R\$ 89.922,00 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais).
Encontra-se implantada em outro Órgão da APF	Não se aplica.
Está disponível no Portal do Software Público Brasileiro	Não se aplica.
É um software livre ou software público	Não se aplica.
É aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões E-PING, E-MAG	Não se aplica.
É aderente às regulamentações da ICP-BRASIL	Não se aplica.

É aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do E-ARQ BRASIL	Não se aplica.
---	----------------

Solução 03	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia, a partir de terminais móveis de voz e de dados, nas modalidades SMP e STFC, incluindo a disponibilização dos aparelhos telefônicos móveis em comodato, para o Senado Federal, durante o período de 30 (trinta) meses consecutivos.
Fonte	Contrato n. 2020/0003. Vigência: 30 (trinta) meses.
Especificação	
Descrição Complementar	
Contratada	Telefonica Brasil S.A.
Órgão/Instituição da APF	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Valor Total (anual)	R\$ 995.028,00 (novecentos e noventa e cinco mil vinte e oito reais)
Encontra-se implantada em outro Órgão da APF	Não se aplica.
Está disponível no Portal do Software Público Brasileiro	Não se aplica.
É um software livre ou software público	Não se aplica.
É aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões E-PING, E-MAG	Não se aplica.
É aderente às regulamentações da ICP-BRASIL	Não se aplica.
É aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do E-ARQ BRASIL	Não se aplica.

4- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1- Identificação da Solução Escolhida:

A solução mais adequada, apontada pelo presente estudo, é a Solução 01 - Telefonia Tradicional, na visão da centralização da compra, melhor aproveitamento dos investimentos em infraestrutura local de telefonia e maximização do atendimento às demandas de comunicação telefônica registradas no ano de 2020, principalmente, decorrente do trabalho home office, no período da pandemia.

A solução escolhida (Solução 1 - Telefonia Tradicional) apresentou-se economicamente mais adequada para um processo de centralização de compra, sem prejuízo a futuros estudos com um olhar individualizado que apontem outras soluções considerando a realidade específica deste TRE-RO.

Desta forma, à solução de comunicação que se pretende contratar e considerando as necessidades apresentadas, definimos o objeto a seguir descrito:

"Contratação de serviços de telefonia móvel e de comunicação móvel de dados, plano pós-pago, pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência".

Item	Descrição dos Serviços (tabela 1)
------	-----------------------------------

1	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, pós-pago, com tecnologia digital, e prestação de serviço de comunicação de dados com cobertura 3G/4G, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em regime de comodato, para atender todas as localidades com unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
---	--

4.2- A Escolha da Solução foi motivada:

a) Pelos bens e serviços que a compõem:

Todos os serviços relacionados no item **2- REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE** são decorrentes da evolução dos serviços e produtos institucionais, a exemplo da implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio do qual são tramitados praticamente todos processos e documentos administrativos e acessados de qualquer dispositivo móvel. Pois além do serviço de voz (local e LDN), o serviço de dados (acesso à internet) tornou-se imperativo às atividades e serviços disponibilizados aos servidores da Justiça Eleitoral.

b) Pelo seu alinhamento em relação às necessidades de negócio:

Funcionalidade da solução	Necessidade de negócio atendida
Comunicação móvel para realização e recebimento de chamadas locais com as unidades do TRE-RO.	Permitir a realização de chamadas móvel-móvel e móvel-fixo.
Comunicação móvel para realização e recebimento de chamadas de longa distância (dentro e fora do Estado).	Permitir a realização de chamadas para móvel-móvel e móvel-fixo de longa distância nacional; Permitir o recebimento de chamadas fora da área de mobilidade e fora da área de numeração primária.
Comunicação de dados que garanta o acesso aos serviços institucionais eletrônicos e disponíveis na Internet como e-mail; SEI e demais sistemas eletrônicos.	Permitir acesso aos produtos e serviços institucionais eletrônicos e disponíveis na Internet como e-mail; SEI e demais sistemas eletrônicos.
Aparelhos celulares, tipo <i>smartphone</i>, novos, fornecidos em regime de comodato, homologados pela ANATEL que disponha de tecnologia de transmissão e recepção de voz e dados.	Dispor de instrumento físico que permita o uso do serviços contratados.

c) Pelos benefícios a serem alcançados com a sua contratação:

Elencados na tabela do item acima.

d) Por possuir a capacidade e estar definida em quantidade suficiente (com base nos seus componentes de bens e serviços) para atendimento da demanda prevista.

O quesito quantitativo, poderá ser reavaliado no decorrer da elaboração do Termo de Referência, em face das restrições orçamentárias.

5- AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Técnico Judiciário**, em 18/11/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA TEIXEIRA COSTA SILVA, Técnico Judiciário**, em 17/12/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0747747** e o código CRC **B15D5DBD**.

0003243-55.2021.6.22.8000

0747747v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 03 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO Nº 0747750 / 2021 - PRES/DG/STIC/COSEIC

Porto Velho, 06 de outubro de 2021.

1- RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO

1.1- Recursos Materiais:

Recurso	Modalidade.	Responsável pela obtenção
Orçamento	Custeio	Conselho Deliberativo de TIC (CDTIC).

1.2- Recursos Humanos:

Função	Quant.	Conhecimento necessário
Gestor de contrato	1	Lei 8.666/93; Manual de Gestão de Contratos da Justiça Eleitoral disponível na intranet . Normas e Resoluções da ANATEL.
Fiscal de contrato	1 no mínimo	Conhecimento consistente sobre o contrato; Conhecimento de normas de regulamentação do serviço, disponíveis na Coleção Brasileira de Direito das Telecomunicações; Normas e Resoluções da ANATEL.

2- CONTINUIDADE DO CONTRATO

Evento	Ação de prevenção e/ou correção	Responsável
Interrupção	Prevenção: termo de referência deve prever garantia contratual	Equipe de planejamento da contratação

do contrato	Correção: executar processo de contratação emergencial	Equipe de Gestão do Contrato
-------------	--	------------------------------

3- TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
Devolução de aparelhos celulares se estes forem fornecidos pela Contratada em regime de comodato	Equipe de gestão do contrato	2 (dois) dias úteis após o encerramento do Contrato (recolhimento dos aparelhos)	30 dias após o encerramento do contrato

4- REGRAS DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

Para a contratação em curso, esta equipe de planejamento não identificou regra de independência aplicável, seja referente a transferência de conhecimento tecnológico ou a direitos de propriedade intelectual e autorais.



Documento assinado eletronicamente por **RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Técnico Judiciário**, em 18/11/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA TEIXEIRA COSTA SILVA, Técnico Judiciário**, em 17/12/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0747750** e o código CRC **6A789BE2**.



**CONTRATAÇÕES TIC - 04 ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO Nº
0767024 / 2021 - PRES/DG/STIC/COSEIC**

Porto Velho, 01 de dezembro de 2021.

1- NATUREZA DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel e dados, serviços essenciais às atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral de Rondônia, de natureza continuada, os quais estão a seguir relacionados:

Serviços/bens que compõem a solução	
1	Comunicação móvel para realização e recebimento de chamadas locais com as unidades do TRE-RO.
2	Comunicação móvel para realização e recebimento de chamadas de longa distância (dentro e fora do Estado).
3	Comunicação de dados que garanta o acesso aos serviços institucionais eletrônicos e disponíveis na Internet como e-mail; SEI, whatsapp e demais sistemas eletrônicos.
4	Aparelhos celulares, tipo <i>smartphone</i> , novos, fornecidos em regime de comodato, homologados pela ANATEL que disponha de tecnologia de transmissão e recepção de voz e dados.

2- PARCELAMENTO DO OBJETO

2.1. Cobertura e cenário de competição entre as operadoras

Em consulta realizada no site da ANATEL (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/universalizacao/telefonia-movel>), podemos obter uma lista de cobertura das operadoras de telefonia móvel e tecnologias, por município, conforme transcrito abaixo, no período de fevereiro de 2021:

Zona Eleitoral	Município	CLARO			OI			TIM			VIVO		
		2G	3G	4G	2G	3G	4G	2G	3G	4G	2G	3G	4G
17ª	Alta Floresta D'Oeste-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
18ª	Alvorada D'Oeste-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
7ª, 25ª e 26ª	Ariquemes-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11ª	Cacoal-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
16ª	Cerejeiras	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
8ª	Colorado do Oeste-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
5ª	Costa Marques-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	---	---	---	---	---	---
12ª	Espigão D'Oeste-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
1ª	Guajará-Mirim-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
10ª e 27ª	Jaru-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
3ª e 30ª	Ji-Paraná-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
32ª	Machadinho D'Oeste-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Posto de Atendimento	Nova Brasília D'Oeste-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
13ª e 28ª	Ouro Preto do Oeste-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
9ª	Pimenta Bueno-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
2ª, 6ª, 20ª e 21ª	Porto Velho-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Posto de Atendimento	Presidente Médici-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
15ª e 29ª	Rolim de Moura-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
19ª	Santa Luzia D'Oeste-RO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	---	---	---	SIM	SIM	SIM
4ª	Vilhena-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
35ª	São Miguel do Guaporé-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
34ª	Buritis-RO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

Como resultado das informações prestadas pela ANATEL - e em observância ao Dever de Licitar imposto à Administração Pública, quando existentes condições reais de competição e garantia de isonomia entre os concorrentes, a Equipe de Contratação desenhou os cenários de competição potencial para o **objeto desta licitação, descritos na Tabela 1, agrupados em dois itens justamente em função da existência de mais de uma empresa de telefonia prestadora dos serviços nas diversas localidades.**

Tabela 1 - Cenários de competição dos serviços

Descrição dos serviços: Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, pós-pago, com tecnologia digital, e prestação de serviço de comunicação de dados com cobertura 3G/4G, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em regime de comodato, para atender todas as localidades com unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Item	Concorrência	Municípios Sede de Zonas Eleitorais
1	CLARO x OI	Costa Marques
2	CLARO x OI x TIM x VIVO	Alta Floresta D'Oeste, Alvorada D'Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão D'Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Ouro Preto D'Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Miguel do Guaporé e Vilhena.

Outro ponto importante a destacar diz respeito à mudança na forma de comercialização dos serviços no mercado de telefonia móvel desde a última contratação. Nesse sentido, a forma atual de comercialização utilizado pelas operadoras prevê pacotes de valores fixos para serviços de dados mensal em GB (Giga Byte), que incluem chamadas locais para fixo e móvel, bem como ligações de longa distância nacional para qualquer localidade, SMS (Mensagens Curtas) e caixa postal.

2.2. Estimativa da demanda e quantidade de bens e serviços

As definições ou padrões para instruir os quantitativos foram basicamente baseados na atual contratação e no levantamento histórico da demanda.

A quantidade de linhas telefônicas com fornecimento de smartphones foi determinado com base na estrutura organizacional do TRE-RO, e na necessidade de se permitir que os gestores mantivesse estreitas as relações no desenvolvimento de suas atividades junto à instituição em suas ausências.

No entanto, com o cenário da pandemia, esse quantitativo sofreu um aditivo ao contrato, face a demanda de servidores em sistema de trabalho *home office*.

Assim sendo, o número de linhas celulares a serem licitadas com smartphones foi definida no quantitativo de 100 (cem) para uso contínuo pelos servidores gestores e 80 (oitenta) para uso em período eleitoral, face a demanda de uso por outras unidades e comissões que prestam apoio ao processo eleitoral.

2.3. Quadro Comparativo dos Preços praticados no mercado de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados)

Item 01 a ser licitado

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade (A)	Ministério da Defesa Comando da Marinha Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará NºPregão:142021 UASG:783601	Secretaria de Administração NºPregão:12021 UASG:200100	Ministério da Educação Fundação Universidade do Maranhão NºPregão:292020 UASG:154041	Telefonica Brasil S.A.	Claro S.A.	Preço Médio (B)	TOTAL (AxB)
01	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, pós-pago, com tecnologia digital, e prestação de serviço de comunicação de dados com cobertura 3G/4G, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em regime de comodato, para atender todas as localidades com unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.	Assinatura Mensal	180	182,63	219,90	156,91	189,90	209,90	190,05	34.209,00

Fonte: ARP dos órgãos públicos e cotações de empresas privadas.

2.4. Estimativa de Preços da Contratação

O valor total estimado para este certame, pelo período de **30 (trinta) meses** é de **R\$ 1.026.270,00** (um milhão, vinte e seis mil duzentos e setenta reais), com base em pesquisas de preços em Atas de Registros de Preços de Órgãos Públicos e Cotações de Empresas Privadas na Internet, que serão encaminhadas para subsidiar a elaboração do futuro Termo de Referência e compor o Anexo Pesquisa de Preços.

3- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação ocorrerá pelo **menor valor por item**, no período correspondente a 30 (trinta) meses.

4- MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A presente licitação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

5- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação em elaboração correrão com recursos do Orçamento Anual 2021 deste Tribunal, cuja fonte de recurso, programação orçamentária e natureza de despesa são:

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2021	
PLANO ORÇAMENTÁRIO	Manutenção geral
DESPESA AGREGADA	Comunicação e rede de dados
ITEM DE DESPESA	Contratos de Internet móvel por pacotes de dados
PLANO INTERNO DA DESPESA PLEITEADA	TIC COMRED

6- VIGÊNCIA DO CONTRATO E GARANTIAS

A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses a contar da respectiva assinatura. E a garantia dos aparelhos celulares e dispositivos móveis entregues pela CONTRATADA será de, no mínimo, 01 (um) ano.

7- EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Os membros que compõe a Equipe de Planejamento foram devidamente designados por meio da Portaria n. 5/2021, evento 0650163, assim regulamentados:

Integrante Demandante: RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador de Segurança, Infraestrutura e Comunicação;

Integrante Técnico: CRISTIANA TEIXEIRA COSTA SILVA, lotada na Seção de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

Integrante Administrativo: ROBERTO AZEVEDO ANDRADE JÚNIOR, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP.

8- EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestão da Contratação: Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação; e

Fiscalização da Contratação: Seção de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Técnico Judiciário**, em 02/12/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA TEIXEIRA COSTA SILVA, Técnico Judiciário**, em 17/12/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0767024** e o código CRC **1D769F26**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 05 ANÁLISE DE RISCOS Nº 0747754 / 2021 - PRES/DG/STIC/COSEIC

Porto Velho, 06 de outubro de 2021.

1- RISCOS QUE COMPROMETEM O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO E OS DECORRENTES DA SUA AUSÊNCIA

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da realização da licitação do objeto e da gestão contratual.

Risco: Impugnações e Mandados de Segurança		Probabilidade: Alta
Ação	Tipo (prevenção ou contingência)	Responsável
Elaborar o TR levando em consideração os editais e lições aprendidas de contratações recentes de outros órgãos da APF.	Prevenção	Equipe de planejamento da contratação
Validação das Especificações Técnicas junto a fornecedores	Prevenção	Equipe de planejamento da contratação
Resposta fundamentada à impugnação e/ou mandado de segurança no prazo estipulado	Contingência	Equipe de planejamento da contratação e Assessoria Jurídica.

Risco: Deserção de participantes para lotes 1 e/ou 2		Probabilidade: Alta
Ação	Tipo (prevenção ou contingência)	Responsável
Executar novo processo de contratação no formato emergencial/dispensa.	contingência	Equipe de planejamento da contratação

Risco: Indisponibilidade Orçamentária do Contratante		Probabilidade: Alta
Ação	Tipo (prevenção ou contingência)	Responsável
Reserva prévia de orçamento por parte da contratante	preventiva	COF
Justificativa das necessidades fundamentada no planejamento estratégico do TRE-RO	preventiva	Equipe de planejamento da contratação
Revisão e redução dos quantitativos a serem contratados, observando-se às necessidade mínimas da Instituição.	contingência	CDTIC

Risco: Falhas na segurança da informação, captura de informações sigilosas pela contratada ou terceiros.		Probabilidade: Baixo
Ação	Tipo (prevenção ou contingência)	Responsável
Inclusão de cláusula de sigilo e confidencialidade no contrato prevendo a segurança da informação	preventiva	Equipe de planejamento da contratação
Aplicação de sanções contratuais, civil e penal	contingência	Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 18/11/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Técnico Judiciário**, em 18/11/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA TEIXEIRA COSTA SILVA, Técnico Judiciário**, em 17/12/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0747754** e o código CRC **8746585F**.

